



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**  
**CNPJ – 63.762.967/0001-20**

**PARECER Nº. 026/2025**

**Comissão: Justiça e Redação**

**Projeto: de Lei Ordinária nº 023/2025**

**ORIGEM: PODER EXECUTIVO**

**Relatório**

Reuniu-se no dia quatorze do corrente a Comissão de Justiça e Redação, em reunião ordinária a fim de apreciar o PROJETO DE Lei Ordinária nº 023/2025 Oriundo do Poder Executivo.

**EMENTA:** Autoriza o poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no Orçamento do município de Campo Novo de Rondônia para o exercício de 2025.

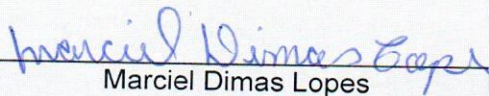
**PARECER DO RELATOR:**

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do poder Executivo, recomendo sua aprovação.

**PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Justiça e Redação vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 14 de abril de 2025

  
Marciel Dimas Lopes

Presidente

  
Lourdes Juliana Araújo Raposo Fernandes

Relator

  
SIDNEI MARTINS PADILHA

Membro